



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - PB

PODER EXECUTIVO

LEANDRO PEDRO DOS SANTOS
PRESIDENTE

FRANCISCO DE ASSIS BENJAMIM SALUSTRIANO
VICE-PRESIDENTE

ROSENILDO ALVES LOPES
1º SECRETÁRIO

MARIA DO SOCORRO SOUTO MESSIAS
2º SECRETÁRIO

Instituído pela Lei Municipal Nº. 05 de 05 de fevereiro de 1997.
Regulamentado pelo Decreto nº 020 de 15 de junho de 2020.

PORTARIA

PORTARIA GAPRE Nº 002/2026 - EXONERAR O SENHOR JOSÉ WESCLEY LEITE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27



PORTARIA GAPRE Nº 002/2026

EXONERAR O SENHOR JOSÉ
WESCLEY LEITE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis à espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o(a) senhor(a), **JOSÉ WESCLEY LEITE**, do cargo comissionado de livre nomeação e exoneração de **COORDENADOR DE RECURSOS HÍDRICOS**, que, em seu turno, se encontra previsto na Lei municipal de nº 600/2025, símbolo DM4, com lotação na **SECRETARIA DE AGRICULTURA**, deste município de Santo André, Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos jurídicos ao dia 01 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André/PB, 12 de janeiro de 2026.

Assinado de forma digital por EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
Assinado de forma digital por EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
NASCIMENTO:04856211420 NASCIMENTO:04856211420
Dados: 2026.01.12 14:04:34 -03'00'

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
-Prefeito Constitucional-



Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA
Código: 20260112021719 Data/Hora: 12/01/2026 14:22:59

PORTARIA

PORTARIA GAPRE Nº 003/2026 - EXONERAR A SENHORA SARA BENJAMIN NEGREIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27

**PORTARIA GAPRE Nº 003/2026**

EXONERAR A SENHORA SARA
BENJAMIN NEGREIROS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis à espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) senhor(a), **SARA BENJAMIN NEGREIROS**, do cargo comissionado de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR DE APOIO**, que, em seu turno, se encontra previsto na Lei municipal de nº 600/2025, símbolo DM5, com lotação na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, deste município de Santo André, Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos jurídicos ao dia 01 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André/PB, 12 de janeiro de 2026.

EDGLEI AMORIM DO
NASCIMENTO:04856211420

Assinado de forma digital por EDGLEI
AMORIM DO NASCIMENTO 04856211420
Dados: 2026.01.12 14:06:17 -03'00'

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
-Prefeito Constitucional-



Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA
Código: 20260112022310 Data/Hora: 12/01/2026 14:24:09

PORTARIA

PORTARIA GAPRE Nº 004/2026 - EXONERAR A SENHORA ELISANGELA PAULA MOREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27

**PORTARIA GAPRE Nº 004/2026**

EXONERAR A SENHORA
ELISANGELA PAULA MOREIRA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis à espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) senhor(a), **ELISANGELA PAULA MOREIRA**, do cargo comissionado de livre nomeação e exoneração de **COORDENADOR DO EMPREENDEDORISMO**, que, em seu turno, se encontra previsto na Lei municipal de nº 600/2025, símbolo DM2, com lotação na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**, deste município de Santo André, Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos jurídicos ao dia 01 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André/PB, 12 de janeiro de 2026.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO:04856211420
Assinado de forma digital por EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO:04856211420
Dados: 2026.01.12 14:12:24 -03'00'

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
-Prefeito Constitucional-



Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA
Código: 20260112022422 Data/Hora: 12/01/2026 14:26:08



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - PB
PODER LEGISLATIVO

SEM PUBLICAÇÃO